



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor Fabiana Rotta Pozza, matrícula funcional nº 1023-1, pelo período de 10 (dez) dias, usufruído em 16 a 25 de julho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2016 a 02 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tanja Galeazzi
Secretária de Assistência Social